GRANDE RECIFE
CONSÓRCIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 063/2011

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM (GRANDE RECIFE)**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Carta protocolada no Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano, sob o nº 003089 Grande Recife, datada de 07 de abril de 2011 e subscrita pelo empregado **Mário Sérgio da Fonte Cornélio**, bem como despachos em seu verso;

R E S O L V E:

I - Suspender o contrato de trabalho de **MÁRIO SÉRGIO DA FONTE CORNÉLIO**, por um período de 12(doze) meses contados a partir de 03 de maio de 2011;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 03 de maio de 2011;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de abril de 2011.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **MANOEL MARINHO DE BARROS FILHO.**

COORDENADORIA JURÍDICA
GRANDE RECIFE
VISTO